



PROPOSIÇÃO DE EMENDA Nº **006** /2022

Proposição Alvo: PROJETO DE LEI Nº 026/2022 de 07 de abril de 2022.


EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT)** infratornado, vêm com o devido respeito e acatamento a presença de Vossas Excelências, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 026, de 07 de abril de 2022, que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Art. 1º Acrescenta o Art. 78, no Projeto de Lei nº 026/2023, a seguinte redação:

"Art. 78. Será considerada despesa irrelevante, para efeito do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa até o valor do limite de dispensa de licitação, de acordo com a Lei 14.133/2021."

Art. 2º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.


Ênio Luís Fernandes de Andrade
Vereador (PDT)



JUSTIFICATIVA

Conforme estabelece o §3º, do Art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei de diretrizes orçamentárias deve estabelecer quais despesas são consideradas irrelevantes, a saber:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:


[...]

§3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Em virtude disso, a presente emenda visa garantir que a LDO em discussão apresente as regras sobre as despesas irrelevantes que dispensam a apresentação da estimativa do impacto orçamentário e financeiro para o ano atual e dois subsequentes bem como a declaração do ordenador de despesas de adequação a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Sendo assim, para melhor adequação do texto do projeto de LDO, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 22 de junho de 2023.


Ênio Luís Fernandes de Andrade
Vereador (PDT)